



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço [www.extrajudicial.tjsp.jus.br](http://www.extrajudicial.tjsp.jus.br).

**Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.**

Atenciosamente,

**Andréa Bueno**

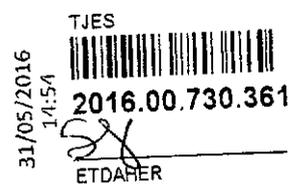
**Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**

**DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial**

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

[andreabueno@tjsp.jus.br](mailto:andreabueno@tjsp.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 761/2016**

**PROCESSO 2016/84253 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília da Comarca da Capital, acerca de falsidade em reconhecimento de firmas em contrato de locação não residencial, figurando como locatária Cinthia Barbosa e caucionante Maria José Marini Delfim, as quais não possuem cartões de assinatura arquivados na serventia, mediante reaproveitamento selos nºs 1073AA471775 e 1073AA471777 e emprego de etiqueta e carimbos não correspondentes aos padrões utilizados pela serventia.

**COMUNICADO CG Nº 762/2016**

**PROCESSO 2016/82194 - VINHEDO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do furto ocorrido na unidade, no dia 09/05/2016, sendo subtraídos selos de autenticidade a seguir relacionados:

**AUTENTICAÇÃO**

0538AB0328344 a 0538AB0330000

**FIRMA COM VALOR ECONÔMICO 1**

0538AA0117273 a 0538AA0117900

**FIRMA COM VALOR ECONÔMICO 2**

0538AA0061568 a 0538AA0061800

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 1**

0538AA0178801 a 0538AA0179300

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2**

0538AA0025101 a 0538AA0025200

**RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE**

0538AA0106124 a 0538AA0106800